



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1036/2014 São Luís, outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5110/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião para definição do cronograma da implantação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH em todos os TRTs, que se realizará nos dias 13 e 14/10/2014, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/10/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf